Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 390096

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 50000.020020/2020-27.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUBSEC DE GESTAO ESTRATEGICA, TECN E INOVACAO. Contratado: 05.276.049/0001-95 - FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:
prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato nº 11/2021-mt, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/07/2026 a 09/07/2027, ou até a efetiva assinatura de novos contratos decorrentes dos procedimentos licitatórios instruídos nos autos dos processos 50000.052965/2025-12 (fábrica de software) e 50000.012667/2026-71 (fábrica de dados), nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666, de 1993.
resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação de serviço objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada, por escrito e com antecedência mínima de 45 dias, para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.. Vigência: 10/07/2026 a 09/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 8.655.531,12. Data de Assinatura: 02/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 7, DE 2 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 01/2026 - A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria nº 82, de 13 de abril de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Régis Bittencourt S.A. (BR-116/SP/PR), vem a público COMUNICAR que os interessados que desejem realizar testes e simulações no ambiente da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3, prevista na Cláusula 11 do Edital, poderão requerer à B3 por meio do endereço eletrônico leiloes@b3.com.br, até a data de 15 de julho de 2026.

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias - Reestruturação de Contratos de Concessão.

THIAGO MARTORELLY QUIRINO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão de Processo Competitivo

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

DOADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral substituto, Sr. CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS. DONATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ n.º 13.937.032/0001-60, neste ato representado pelo Governador, Sr. JERONIMO RODRIGUES SOUZA. ESPÉCIE: Termo de Transferência nº 66/2026. OBJETO: Termo de Transferência visando à alienação, por meio de doação, da Travessia Urbana de Jequié/BA, localizada na rodovia federal BR-330/BA, compreendendo o segmento situado entre o km 778,5 e o km 788,4 (SNV 202602A) do eixo principal, bem como o trecho entre o km 0,0 e o km 4,1 do segmento de acesso da referida rodovia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei n.º 12.379, de 6 de janeiro de 2011, no inciso I, do art. 4º, do Decreto n.º 8.376, de 15 de dezembro de 2014, nas decisões da Diretoria Colegiada do DNIT em reunião do dia 02 de junho de 2026, constante na Ata da 22ª Reunião Ordinária de 2026, assim como em reunião do dia 30 de junho de 2026, constante na Ata da 26ª Reunião Ordinária de 2026, e no Processo nº 50600.006289/2025-46. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União - DOU. PROCESSO: 50600.006289/2025-46. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 093/2026 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução 918/2022 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022, 547/2015 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (https://gov.br/dnit/multas) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 36.345 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e cinco).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 094/2026 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução 918/2022 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/22 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (https//:gov.br/dnit/multas) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 137.454 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA, DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06/DG/DNIT-SEDE, de 24 de maio de 2019, e alterações posteriores, vem, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50600.030738/2021-43, referente ao Contrato nº 16 00603/2013 (SEI nº 18312750), por meio da Decisão Administrativa de Primeira Instância nº 24202557, aplicar à SULCATARINENSE-MIN/ART/CIM/BRI/CONS, inscrita no CNPJ sob o nº 76.614.254/0001-61, a penalidade de MULTA CONTRATUAL no valor de R$ 8.511.807,79 (oito milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), em razão de descumprimento contratual, nos termos do art. 22, inciso II, da Instrução Normativa nº 06/DG/DNIT-SEDE, bem como impedimento de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 03 (TRÊS) meses.

MARILIA BOMTEMPO PEREIRA
Coordenadora-Geral de Construção Rodoviária Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -AP

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026, referente ao contrato nº 00 00238/2022, Processo nº 50600.016529/2020-14, publicada no Diário Oficial da União Nº 84, Seção 3, de 7 de maio de 2026, página 165, em razão de inconsistências formais relativas à identificação do contratante e da unidade responsável pela publicação do extrato, que será republicado oportunamente, com as informações corretas, pela unidade competente.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO Nº: 50601.000990/2022-07. INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2024. CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. CNPJ DO CEDENTE: 04.892.707/0001-00. CESSIONÁRIA: MARINHA DO BRASIL. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 00.394.502/0020-07. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO ORIGINAL Nº 002/2024 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, GARANTINDO-SE A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA SALA DO GRUPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (GAP) E SALAS DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO NAS INSTALAÇÕES DO PORTO (IP4) DE PARINTINS/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 9.636/1998, DECRETO-LEI Nº 9.760/1946 E DECRETO Nº 3.725/2001.
VIGÊNCIA: PRORROGADA POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE 22 DE JUNHO DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
Processo nº: 50601.002078/2022-81. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 005/2024. Cedente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit. Cnpj do Cedente: 04.892.707/0001-00. Cessionária: Secretaria Municipal de Turismo de Novo Airão (Semtur/Novo Airão). Cnpj da Cessionária: 29.091.366/0001-03. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 005/2024 Por Mais Vinte e Quatro Meses, de Duas Salas Situadas Na Área de Retroporto da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (Ip4) do Município de Novo Airão, No Estado do Amazonas, Destinadas Ao Suporte das Atividades da Associação de Canoeiros Anavilhanas (Aca) e da Associação Anavilhanas de Transporte Aquaviário (Aatra).
Fundamento Legal: Nos Termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.636/1998, Decreto-Lei nº 9.760/1946 e Decreto nº 3.725/2001.
Vigência: Prorrogada Por 24 (Vinte e Quatro) Meses, Com Termo de Início Em 21 de Junho de 2026 e Encerramento Em 20 de Junho de 2028, Contados do Término da Vigência Anterior.
Data de Assinatura: Na Data da Assinatura Eletrônica Por Ambos os Representantes.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - BA - UASG 393027
Modalidade: Concorrência / Número do processo: 50600.014684/2026-83 / Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Programa de Eliminação de Ponto Crítico na Interseção existente entre a BR-110/BA e a BA-393; Trecho: Divisa AL/BA - ENTR.BR-324/420 (B); Subtrecho: ENTR BA-220 (Cícero Dantas) - ENTR. BR-410 (Ribeira do Pombal); Segmento: Entroncamento BR-110/BA x BA-393 (km 144,15), com extensão total de 3,58 km (km 143,88 - km 147,46
Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Endereço eletrônico do Edital: https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-393027-3-44-2026

ANDREA COELHO CUPERTINO RUAS
Agente de contratação

03/07/2026